



06 de março de 2007
013/2007-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas

Ref.: Elenilto Dhamer – Proibição para contratar.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Sr. Elenilto Dhamer, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 605.491.065-53, domiciliado na Fazenda São Pedro, Estrada de Acesso à Bela Vista, km 30, Cidade de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, omitiu-se no cumprimento de seu dever de concorrer para a instauração do Juízo Arbitral da BM&F, razão pela qual ficam as Corretoras Associadas proibidas de com ele contratar, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º do Regulamento do Juízo Arbitral da BM&F.

Informamos ainda que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 74 dos Estatutos Sociais da BM&F, Elenilto Dhamer está proibido de ingressar no quadro associativo desta Bolsa.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970